



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 440/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora CARLA BERWANGER, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1795516, das funções de Chefe de Serviço de Pagamentos da Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e Pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 01 de junho de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 105 de 02/06/11
Seção nº 2 Página 22